



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA N° 11496

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIDOC (4658663), de 25 de novembro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato n° 12/2021** (2264539), celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a empresa **SCANSYSTEM LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual substituição de peças em scanners da marca Zeutschel e suporte técnico, de acordo com o Processo SEI nº 000937/21-00.09:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	AIRTON GUIMARÃES XAVIER - Coordenador	8356	airtonxavier@stm.jus.br	COGEM/DIDOC	342

FISCAL DEMANDANTE					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ALEXANDRE GUIMARÃES - Chefe de Seção	7363	alexandreg@stm.jus.br	SEARQ/DIDOC	619
Substituto	CARLOS CÉSAR NEVES DE OLIVEIRA - Assistente III	922	cesar@stm.jus.br	SEARQ/DIDOC	335

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ALESSANDRO DELON CAMARGO MESQUITA - Chefe de Seção	8833	alessandrodcm@stm.jus.br	SEGAM/DITIN	494
Substituto	WESLEY SILVA - Assistente III	8112	wesley@stm.jus.br	SEGAM/DITIN	494

FISCAL ADMINISTRATIVO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ANTONIO CARLOS DE SOUSA - Assistente III	8680	antoniochs@stm.jus.br	SEARQ/DIDOC	372
Substituto	EDUARDO MONTEIRO PEREIRA - Assistente II	8065	eduardom@stm.jus.br	SEDIR/DIDOC	122

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²)**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 4389 (2275396), de 6 de agosto de 2021.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 05/12/2025, às 15:06
(horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4660548** e o código CRC **A24EBDB4**.

4660548v12

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>